

CONTRATO Nº 2021290303

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF, Nº 01.612.360/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, residente na RUA DOM PEDRO I Nº50, portador do CPF nº 159.002.403-63 e do outro lado MAURICEIA DA MATA DOS REIS - ME, CNPJ 04.232.574/0001-46, com sede na ROD BR 316, S/N, KM 03, Capanema-PA, CEP 68700-005, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MAURICEIA DA MATA DOS REIS, residente na rua João Pessoa, 37, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-030, portador do(a) CPF 664.789.282-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação emergencial de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços, para manutenção de veículos automotores leves e pesados, que compõem a frota da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Cachoeira do Piria.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011335	LAMPADA V MET TUB 250W E40	PEÇA	6,00	80,000	480,00
011336	LAMPADA LED	PEÇA	6,00	190,000	1.140,00
011337	LAMPADA LED 40W 3500LM H	PEÇA	5,00	115,000	575,00
011338	OLEO MOTOR SAE 15W40 API/CI-4 XV200	GALÃO	13,00	462,000	6.006,00
011339	FILTRO MWW (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	400,000	400,00
011340	FILTRO COMBUST BLINDADO MOTOR MWM (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	113,000	113,00
011341	FILTRO DIESEL RACOR MOTOR MWM (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	232,000	232,00
011342	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	95,000	95,00
011343	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS RL 377 (MOTOR GERADOR)	PEÇA	2,00	152,000	304,00
011344	BOMBA TRANSFERENCIA MOTOR MWM (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	1.293,750	1.293,75
011347	FILTRO COMBUSTIVEL MWM D229/4 (MOTOR GERADOR)	PEÇA	2,00	94,800	189,60
011348	REFIL CAMINHÃO 200MM (MOTOR GERADOR)	PEÇA	5,00	19,000	95,00
011349	FILTRO DIESEL MOTOR MWM (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	90,500	90,50
011350	BOMBA DE OLEO (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	530,100	530,10
011351	BOMBA ALIMENTADORA (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	780,000	780,00
011352	HELICE MOTOR (MOTOR GERADOR)	PEÇA	1,00	1.093,250	1.093,25
011353	KIT DE AMARRACAO (FIAT STRADA)	KIT	1,00	116,430	116,43
011354	CORREIA CVA DENTADA (FIAT STRADA)	PEÇA	1,00	234,000	234,00
011355	BOMBA COMBUSTIVEL (FIAT STRADA)	PEÇA	1,00	219,000	219,00
011356	BOMBA D'AGUA (FIAT STRADA)	PEÇA	1,00	392,000	392,00
011357	HIDROVACUO FREIO (FIAT STRADA)	PEÇA	1,00	1.258,920	1.258,92
011358	PASTILHA FREIO (FIAT STRADA)	PEÇA	2,00	129,170	258,34
011359	PINCA FREIO DIANTEIRO (FIAT STRADA)	PEÇA	2,00	388,440	776,88
011360	TRIZETA (FIAT STRADA)	PEÇA	1,00	391,250	391,25
011362	BIELETA (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	62,880	62,88
011363	RETENTOR COMANDO VAL/1,0/1,4/1,8 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	44,000	44,00
011364	TENSOR CORREIA DIST, 2,0/2,2/2,4 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	258,000	258,00
011365	JUNTA TAMPA VALV, G2-A8/F232488 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	90,000	90,00
011366	BOBINA IGNICAO 1,4/1,8/5 PINO (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	680,000	680,00
011367	CABO VELAS B2-B5/SCG73 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	222,000	222,00
011368	FILTRO AR B2-D3/WR200/7 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	90,000	90,00
011369	FILTRO OLEO B1-D8-P2/WOL30 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	4,00	26,000	104,00
011370	CORREIA DIST, B2-B8/40707X20XS (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	120,000	120,00
011371	BATEIRA BOSH S5X/60DH/18M (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	625,000	625,00
011372	RETENTOR 30,0X44,00X14,0 (CAMINHONETE S10)	PEÇA	2,00	78,000	156,00
011373	PLANEIAR CABECOTE (CAMINHONETE S10)	PEÇA	1,00	288,000	288,00
011374	MOLA TRASEIRA (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	603,750	603,75
011375	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	860,000	1.720,00
011376	PASTILHAS FREIO TRASEIRO IVECO (CAMINHÃO COMPACTADO R IVECO)	PEÇA	1,00	496,000	496,00
011377	OLEO DIF. SAE 85W140 API/GLI-5 20L (ÇAÇAMBA PAC)	GALÃO	3,00	566,000	1.698,00
011378	ARLA 32 20L (ÇAÇAMBA PAC) E ÇAÇAMBA (FORD)	GALÃO	2,00	165,310	330,62
011379	FILTRO SEPARADOR (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	189,000	189,00
011380	BICO INJETOR (CAMINHÃO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	2,00	1.134,000	2.268,00
011381	TURBINA CAMINHÃO IVECO (CAMINHÃO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	2.250,000	2.250,00
011382	BOMBA D'ÁGUA (ÇAÇAMBA VOLKS)	PEÇA	2,00	620,000	1.240,00
011383	CILINDRO DE EMBREAGEM (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	320,000	640,00
011384	CILINDRO DE EMBREAGEM (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	820,000	1.640,00
011385	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO (FORD)	PEÇA	2,00	290,000	580,00
011386	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO (FORD)	PEÇA	2,00	290,000	580,00
011387	CORREIA DO ALTERNADOR (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	4,00	110,000	440,00
011388	COXIM DO MOTOR (ÇAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	260,000	260,00



Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

011389	CRUZETA (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	4,00	180,000	720,00
011390	ESTICADOR DA CORREIA (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	170,000	340,00
011391	FILTRO DE AR (VOLKS)	PEÇA	5,00	110,000	550,00
011392	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VOLKS)	PEÇA	5,00	115,000	575,00
011393	FILTRO DE OLEO (VOLKS)	PEÇA	5,00	75,000	375,00
011394	GARFOS (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	240,000	240,00
011395	JUNTA HOMOCINETICA (FORD)	PEÇA	1,00	340,000	340,00
011396	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR (FORD)	PEÇA	2,00	220,000	440,00
011397	ROLAMENTO DO CARDAN (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	4,00	160,000	640,00
011398	TERMINAL DE DIRECAO (VOLKS)	PEÇA	5,00	190,000	950,00
011399	VALVULA DA TURBINA (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	1.440,000	1.440,00
011400	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	2,00	860,000	1.720,00
011401	BOMBA DE COMBUSTIVEL (FORD)	PEÇA	2,00	820,000	1.640,00
011402	EIXO DO COMANDO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	2.880,000	2.880,00
011403	LONA DE FREIO TRASEIRO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	4,00	300,000	1.200,00
011404	LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	4,00	250,000	1.000,00
011405	MOLAS TRASEIRA (FORD)	PEÇA	4,00	850,000	3.400,00
011406	MOLAS DIANTEIRA (FORD)	PEÇA	4,00	530,000	2.120,00
011407	FILTRO DE AR INTERNO 2456375 (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	385,000	385,00
011408	FILTRO DE AR EXTERNO 2456375 (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	308,000	308,00
011409	FILTRO DIESEL CARGO/VW (FORD)	PEÇA	2,00	49,000	98,00
011410	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO P550881 (FORD)	PEÇA	1,00	92,000	92,00
011411	FILTRO COMBUST. SEDIMENTADOR FS1015 (FORD)	PEÇA	1,00	134,000	134,00
011412	FILTRO AR EXTERNO (FORD)	PEÇA	1,00	182,000	182,00
011413	FILTRO SEPARADOR AR E OLEO (FORD)	PEÇA	2,00	157,000	314,00
011414	FILTRO AR INTERNO (FORD)	PEÇA	1,00	175,000	175,00
011415	FILTRO COMBUST SEDIMENTADOR FS1015 (VOLKS)	PEÇA	1,00	135,000	135,00
011416	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO P550881 (VOLKS)	PEÇA	1,00	152,000	152,00
011417	BATERIA 150A (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	899,000	899,00
011418	FILTRO AR EXTERNO ARS5673 (VOLKS)	PEÇA	1,00	182,000	182,00
011419	FILTRO SEPARADOR AR E OLEO AS2500 (VOLKS)	PEÇA	2,00	157,000	314,00
011420	BATENTE SISTEMA ARTICULACAO CABINE (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	68,000	136,00
011421	FILTRO COMBUST SEDIMENTADOR PSD 460/1 (CAMINHAO CO MPACTADOR IVECO)	PEÇA	2,00	175,000	350,00
011422	REPARO PONTA TIRANTE V ANGULAR (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	8,00	271,000	2.168,00
011423	RESERVATORIO AGUA RADIADOR (FORD)	PEÇA	1,00	342,000	342,00
011424	LAMPADA FAROL H7 24V 70W (FORD, VOLK, PAC, IVECO)	PEÇA	10,00	65,000	650,00
011425	COXIM PLACA TRAVAMENTO CABINE (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	68,000	136,00
011426	FILTRO INTERNO ASR839 (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	150,930	150,93
011427	FILTRO AR EXTERNO ASR839 (FORD)	PEÇA	1,00	172,500	172,50
011428	MAGNETICO COMPRESSOR (FORD)	PEÇA	2,00	237,500	475,00
011429	ROLAMENTO COMPRESSOR (FORD)	PEÇA	1,00	180,000	180,00
011430	CONEXÃO FLX (VOLKS)	PEÇA	2,00	46,000	92,00
011431	FILTRO COMBUSTIVEL (VOLKS) WF10254 (VOLKS)	PEÇA	1,00	122,500	122,50
011432	FILTRO COMBUSTIVEL PEQUENO (VOLKS)	PEÇA	2,00	51,100	102,20
011433	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	989,580	989,58
011434	RETENTOR DIFERENCIAL (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	141,960	141,96
011435	PENEIRA PROTECAO 7026-884-0800 (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	6,00	194,490	1.166,94
011436	JUMELO MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	106,200	106,20
011437	MOLA PATIM (FORD)	PEÇA	1,00	48,750	48,75
011439	COMPRESSOR AR CAMINHÃO 15.190 (FORD)	PEÇA	1,00	2.277,000	2.277,00
011440	FILTRO OLEO (VOLKS)	PEÇA	1,00	497,000	497,00
011441	ROLAMENTO PINHAO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	215,000	215,00
011442	ROLAMENTO PINHAO (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	326,700	326,70
011443	ROLAMENTO PINHAO (FORD)	PEÇA	1,00	263,000	263,00
011444	LAMPADA H27 12V (VOLKS)	PEÇA	1,00	79,500	79,50
011445	CILINDRO AUXILIAR (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	890,000	890,00
011446	POLIA C/ROLAM, DENSO 6P148 (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	285,000	285,00
011447	MAGNETICO DENSO 10P15 24 VOLTS (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	235,000	235,00
011448	EMBREAGEM DENSO 6P148/ 10P15 FERRO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	153,000	153,00
011449	CRUZETA TRANSMICAO 801031 (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	179,000	358,00
011450	ESTICADOR DA CORREIA (IVECO)	PEÇA	1,00	480,000	480,00
011451	TROCA DA CAIXA SUPERIOR RADIADOR (FORD)	PEÇA	1,00	675,000	675,00
011452	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ (VOLKS)	PEÇA	1,00	108,000	108,00
011453	JUNTA CABECOTE G2-B7 81231 (VOLKS)	PEÇA	1,00	225,000	225,00
011454	BOMBA DAGUA (VOLKS)	PEÇA	1,00	170,000	170,00
011455	BOMBA DE COMBUSTIVEL CACAMBA 26,280 (VOLKS)	PEÇA	1,00	1.093,500	1.093,50
011456	EMBUCHAMENTO CACAMBA 26,280 (VOLKS)	PEÇA	3,00	900,000	2.700,00
011457	LUVA CARDAN CAMCABA 26,280 (VOLKS)	PEÇA	2,00	900,000	1.800,00
011458	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN (VOLKS)	PEÇA	2,00	850,000	1.700,00
011459	VALVULA TERMOSTATICA CACAMBA 26,280 (VOLKS)	PEÇA	1,00	408,600	408,60
011460	SUPORTE MOLA CACAMBA 26,280 (VOLKS)	PEÇA	2,00	235,000	470,00
011461	FILTRO COMBUSTIVEL SEDIMENTADO (VOLKS)	PEÇA	1,00	175,000	175,00
011462	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO (FORD)	PEÇA	4,00	260,000	1.040,00
011463	DISCO TRANS (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	4,00	577,800	2.311,20
011464	CILINDRO MESTRE (FORD)	PEÇA	1,00	934,130	934,13
011465	VAVULA TURBINA IVECO (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	1.497,600	1.497,60
011466	CAIXA SATELITE (VOLKS)	PEÇA	1,00	2.990,520	2.990,52
011467	CUICA TRASEIRA FREIO (VOLKS)	PEÇA	1,00	832,000	832,00
011468	SEMI BARRA DIRECAO (VOLKS)	PEÇA	2,00	1.040,000	2.080,00
011469	ALTERNADOR COMPLETO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	1,00	840,530	840,53
011470	FEIXE MOLA 5 FOLHAS TRASEIRO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	1.040,000	2.080,00
011471	GARFOS 87149100 (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	2,00	260,210	520,42
011472	KIT EMBREAGEM (CAMINHAO COMPACTADOR IVECO)	KIT	1,00	4.316,000	4.316,00
011473	SUPORTE MOLA (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	244,400	488,80
011474	CRUZETA (FORD)	PEÇA	2,00	150,800	301,60
011475	CILIDRO MESTRE (FORD)	PEÇA	1,00	934,130	934,13
011476	BOMBA ALIMENTADORA (FORD)	PEÇA	1,00	1.310,400	1.310,40
011477	TERMINAL DIRECAO (FORD)	PEÇA	2,00	238,680	477,36





Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

011478	CAIXA SATELITE (VOLKS)	PEÇA	1,00	2.990,520	2.990,52
011479	CUICA TRASEIRA FREIO (FORD)	PEÇA	2,00	416,000	832,00
011481	SEMI BARRA DIRECAO (CAÇAMBA PAC)	PEÇA	2,00	1.040,000	2.080,00
011482	JUNTA COMPLETO DO MOTOR (CAMINHÃO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	1.340,000	1.340,00
011483	SETOR DE DIREÇÃO (CAMINHÃO COMPACTADOR IVECO)	PEÇA	1,00	1.700,000	1.700,00
011485	CRUZETA CARDAN (KOMATSU WA180)	PEÇA	2,00	156,640	313,28
011486	CRUZETA COPO 32MM (KOMATSU WA180)	PEÇA	2,00	435,000	870,00
011487	BOMBA ALIMENTADORA (KOMATSU WA180)	PEÇA	1,00	1.260,000	1.260,00
011488	TERMINAL DIRECAO KOMATSU WA 180	PEÇA	2,00	238,680	477,36
011489	CRUZETA CARDAN TRANSM WA180	PEÇA	1,00	378,000	378,00
011491	BOMBA ALIMENTADORA (W20)	PEÇA	1,00	1.260,000	1.260,00
011492	BOMBA DE TRASNFERECIA (W20)	PEÇA	3,00	315,000	945,00
011493	COROA E PINHAO (W20)	PEÇA	1,00	6.500,000	6.500,00
011494	CORREIA DO MOTOR (KOMATSU WA180)	PEÇA	6,00	70,000	420,00
011495	CRUZETA (W20)	PEÇA	3,00	200,000	600,00
011496	DISCO DE EMBREAGEM (W20)	PEÇA	1,00	2.610,000	2.610,00
011497	HELICE DO MOTOR (W20)	PEÇA	1,00	1.080,000	1.080,00
011498	LUVA DO CARDAN (KOMATSU WA180)	PEÇA	3,00	420,000	1.260,00
011499	TERMINAL DE DIREÇÃO (KOMATSU WA180)	PEÇA	3,00	225,000	675,00
011500	FILTRO DIESEL (W20)	PEÇA	5,00	195,000	975,00
011501	FILTRO HIDRAULICO (W20)	PEÇA	5,00	195,000	975,00
011502	RETENTOR DO MUNHAO (KOMATSU WA180)	PEÇA	4,00	70,000	280,00
011503	ROLAMENTO DO MANCAL (KOMATSU WA180)	PEÇA	3,00	480,000	1.440,00
011504	RETENTOR (KOMATSU WA180)	PEÇA	2,00	55,000	110,00
011505	DISCO TRANS (KOMATSU WA180)	PEÇA	4,00	160,000	640,00
011506	BOMBA DE FREIO (KOMATSU WA180)	PEÇA	1,00	1.895,000	1.895,00
011507	FILTRO DE AR EXTERNO (KOMATSU WA180)	PEÇA	5,00	185,000	925,00
011508	FILTRO DE AR INTERNO (KOMATSU WA180)	PEÇA	5,00	185,000	925,00
011509	DUPLAGEM PNEU 17-5X25 (W20)	PEÇA	1,00	1.260,000	1.260,00
011510	FILTRO LUBRIFICANTE (W20)	PEÇA	1,00	63,000	63,00
011511	FILTRO COMBUSTIVEL 3925274 (W20)	PEÇA	2,00	78,400	156,80
011512	FILTRO WA10451 (W20)	PEÇA	1,00	128,000	128,00
011513	VALVULA SOLENOIDE (KOMATSU WA180)	PEÇA	1,00	350,000	350,00
011674	FILTRO AR EXTERNO C15300 (NEW HOLLAND)	PEÇA	2,00	86,000	172,00
011675	FILTRO AR (NEW HOLLAND)	PEÇA	1,00	105,000	105,00
011676	FILTRO PSH828 (NEW HOLLAND)	PEÇA	1,00	609,000	609,00
011677	FILTRO HIDRAULICO (NEW HOLLAND)	PEÇA	1,00	239,000	239,00
011678	LAMINA ROC HELICE 350X20X2,70MM (ROÇADEIRA)	PEÇA	20,00	43,760	875,20
011679	PERNO DA RODA VOLARE (TT40/30)	PEÇA	1,00	10,000	10,00
011680	PERNO RODA TRASEIRA (TT40/30)	PEÇA	2,00	9,750	19,50
011692	PERNO RODA DIANTEIRA (TT40/30)	PEÇA	4,00	2,000	8,00
011693	PERNO RODA CUBO (TT40/30)	PEÇA	1,00	4,850	4,85
011694	RETENTOR RODA DIANTEIRO JHON DEERE	PEÇA	1,00	18,530	18,53
011695	CAMARA AR 12X16.5 (NEW HOLLAND)	UNIDADE	1,00	224,720	224,72
011697	CARBURADOR STHIL (ROÇADEIRA)	UNIDADE	3,00	388,000	1.164,00
011698	FILTRO AR STHIL 4119-120-1600 (ROÇADEIRA)	PEÇA	6,00	57,000	342,00
011700	CABO ACELERADOR STHIL 4119-180-1103 (ROÇADEIRA)	PEÇA	6,00	166,000	996,00
011701	ROLAMENTO ESF STHIL 6001-Z9503-003-5180 (ROÇADEIRA)	PEÇA	8,00	82,000	656,00
011702	ROLAMENTO ESF 9503-003-7450 (ROÇADEIRA)	PEÇA	5,00	113,000	565,00
011704	EIXO ACIONAMENTO 4119-711-3201 (NEW HOLLAND)	PEÇA	3,00	230,000	690,00
011705	ROLAMENTO ESF STHIL (ROÇADEIRA)	PEÇA	5,00	69,000	345,00
011707	HELICE DO MOTOR NEW HOLLAND	PEÇA	1,00	1.093,250	1.093,25
011710	FILTRO DE COBUSTIVEL BLINDADO (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	147,000	147,00
011711	FILTRO P550848 (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	240,000	240,00
011714	FILTRO DE AR INTERNO AF 25277 (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	609,000	609,00
011715	CORREIA 8PK1950 (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	2,00	145,000	290,00
011717	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	992,000	992,00
011718	FILTRO AR EXTERNO P500940 (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	1.305,000	1.305,00
011721	FILTRO LUBRIFICACAO P550428 (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	201,000	201,00
011722	CJ FILTRO DE AR AF26614/613 (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	750,000	750,00
011724	FILTRO DE AR EXTERNO (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	200,000	200,00
011726	FILTRO DE AR INTERNO (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	88,000	88,00
011727	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO FF5612 (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	120,000	120,00
011729	CORREIA TRAPEZOIDAL ALTERNADOR (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	145,000	145,00
011731	TIRA DE BRONZE DA LAMINA (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	2,00	320,000	640,00
011733	KIT CONCHA TRASEIRA RETRO XT870 (RETRO XCMG)	KIT	3,00	380,000	1.140,00
011734	CALCO BRONZE (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	6,00	144,000	864,00
011736	HASTER DO PISTAO (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	525,000	525,00
011737	TROCA HASTER (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	705,000	705,00
011738	TROCA KIT VEDACAO (RETRO XCMG)	UNIDADE	2,00	269,000	538,00
011739	HASTER (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	2,00	204,000	408,00
011741	CAMISA PISTAO (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	517,000	517,00
011742	CAMISA PISTAO (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	434,000	434,00
011743	KIT VEDACAO (RETRO XCMG)	KIT	1,00	500,000	500,00
011744	KIT VEDACAO (MOTONIVELADORA XCMG)	KIT	1,00	476,000	476,00
011746	RETENTOR HASTER (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	200,000	200,00
011748	RETENTOR HASTER (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	200,000	200,00
011749	CAMISA (RETRO XCMG)	UNIDADE	1,00	325,000	325,00
011751	GRACHEIRO 10MM RETO E 3/8 45 GRAUS (MOTONIVELADORA XCMG)	UNIDADE	1,00	128,000	128,00
011753	RADIADOR (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	800,000	800,00
011754	FILTRO AR EXTERNO (RETRO XCMG)	PEÇA	1,00	161,000	161,00
011756	CAMARA AR 1000X16/12X16.5/12.5/65X16 (RETRO XCMG)	UNIDADE	1,00	186,000	186,00
011757	DENTE CENTRAL RETRO (RETRO XCMG)	PEÇA	5,00	168,000	840,00
011759	LONA FREIO DIANTEIRO (MOTONIVELADORA XCMG)	UNIDADE	1,00	264,000	264,00
011761	CATRACA FREIO DIANTEIRO (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	126,000	126,00
011763	CH2 GRAXA CHASSI NLG12 20KG (MOTONIVELADORA XCMG)	UNIDADE	1,00	490,000	490,00
011771	OLEO LUBRIF SAE 15W40CH4 (MOTONIVELADORA XCMG)	GALÃO	2,00	560,000	1.120,00



Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

011775	OLEO DE FREIO DOT4 50ML (MOTONIVELADORA XCMG)	LITRO	2,00	42,000	84,00
011777	BARRA DE DIRECAO LD 580H/580L/580M (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	2,00	805,000	1.610,00
011778	SEMI EIXO DIANT 580L/580M/580N CURTO (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	715,000	715,00
011779	CRUZETA MUNHAO DIANT 580L/580M (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	105,000	105,00
011781	RETENTOR DUPLO MANGA EIXO (MOTONIVELADORA XCMG)	PEÇA	1,00	65,000	65,00
011783	VIDRO MAQUINA 70X37 (RETRO XCMG)	UNIDADE	1,00	3.125,000	3.125,00
011784	OLEO LUBRAX GL-5 90 1L (RETRO XCMG)	LITRO	2,00	39,000	78,00
011785	PERNO GG 7X1 CC 26X78 (RETRO XCMG)	PEÇA	30,00	35,000	1.050,00
011786	FILTRO SEDIMENTADOR (PAR CARREGADEIRA CASE)	PEÇA	3,00	175,000	525,00
011787	ENGRANAGEM QUINTA MARCHA E RE (PAR CARREGADEIRA CA)	PEÇA	1,00	1.285,440	1.285,44
011788	LAMINA 13F3/4 82119400 (MOTONIVELADORA CASE)	PEÇA	6,00	1.536,000	9.216,00
011789	CAMARA AR 17.5X25 (RETRO CASE)	UNIDADE	2,00	576,000	1.152,00
011791	OLEO HIDRAULICO PEX68 20L (MOTONIVELADORA CASE)	GALÃO	4,00	377,000	1.508,00
011792	FILTRO COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR (MOTONIVELADORA CASE)	PEÇA	1,00	130,000	130,00
011793	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS RL 377 (MOTONIVELADORA CASE)	PEÇA	1,00	152,000	152,00
011794	FILTRO OLEO 508117 (PAR CARREGADEIRA CASE)	PEÇA	1,00	535,000	535,00
011795	R1 24 MANG HD 1.1/2 C 1 TRAMA ACO (RETRO CASE)	PEÇA	1,00	240,000	240,00
011797	FILTRO LUBRIF (RETRO CASE)	PEÇA	1,00	112,000	112,00
011798	FILTRO AR INTERNO 87344135 (RETRO CASE)	PEÇA	1,00	112,000	112,00
011799	FILTRO AR EXTERNO 87344136 (RETRO CASE)	PEÇA	1,00	168,000	168,00
011801	BARRA DIRECAO COMPLETA 219000789 (MOTONIVELADORA CASE)	PEÇA	2,00	640,000	1.280,00
011802	BICO INJETOR CASE (PAR CARREGADEIRA CASE)	PEÇA	1,00	3.500,000	3.500,00
011804	SOLENOIDE BOMBA INJETORA 24V J932530 (PAR CARREGADEIRA CASE)	PEÇA	1,00	994,000	994,00
011805	OLEO FLUIDO FREIO DOT3 300ML (MOTONIVELADORA CASE)	LITRO	1,00	102,400	102,40
011807	COROA E PIAO DIFENCIAL (TRATOR CASE)	PEÇA	2,00	5.000,000	10.000,00
011810	CARDAN COMPLETO MEDIO ROCADEIERA (TRATOR CASE)	PEÇA	1,00	850,000	850,00
011811	FILTRO DE TRANSMISSAO (TRATOR CASE)	PEÇA	2,00	219,440	438,88
011812	BATERIA DE 100A (TRATOR CASE)	PEÇA	2,00	749,000	1.498,00
011813	EMENDA FAL 1.1/2 (RETRO CASE)	PEÇA	1,00	22,000	22,00
011814	ABRAC MANGOTE 32MM 043-051 (RETRO CASE)	UNIDADE	2,00	26,000	52,00
011815	JOGO DE ROLAMENTOS DIANTEIROS (RETRO CASE)	JOGO	2,00	245,000	490,00
011816	JOGO DE ROLAMENTOS TRASEIRO (RETRO CASE)	JOGO	2,00	245,000	490,00
011817	LAMINA ORG CNH 13F5/8 (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	UNIDADE	6,00	1.288,000	7.728,00
011818	BORDO BATERIA (RETRO RANDON)	PEÇA	2,00	21,500	43,00
011819	FILTRO CABECOTE RACO 2 FURO LATERAL (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	PEÇA	1,00	162,500	162,50
011820	FILTRO LUBRIFICANTE (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	154,000	154,00
011821	FILTRO AR ASR806 (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	64,000	64,00
011831	FILTRO AR ASR806 INTERNO (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	70,000	70,00
011833	FILTRO AR C15300 (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	96,000	96,00
011834	TURBINA COMPLETA RETRO RANDON 406	PEÇA	1,00	3.000,000	3.000,00
011835	CRUZETA RANDON RD406 (RETRO RANDON)	PEÇA	2,00	150,800	301,60
011836	DISCO TRANS (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	PEÇA	2,00	600,910	1.201,82
011837	FILTRO TRANSMISSAO (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	PEÇA	3,00	219,440	658,32
011841	OLEO HIDRAULICO TIPO TEXAMATIC (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	LITRO	2,00	91,670	183,34
011842	OLEO MINERAL DIFERENCIAL 85W140 20L (RETRO RANDON)	GALÃO	1,00	504,000	504,00
011843	FILTRO AR CONDICIONADO (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	52,000	52,00
011845	OLEO AMBAR MINERAL EP SAE 80W API (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	LITRO	16,00	33,000	528,00
011847	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL EIXO 240 (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	PEÇA	1,00	442,000	442,00
011849	CALCO BROZE (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	PEÇA	2,00	147,500	295,00
011851	CALCO (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	PEÇA	8,00	4,000	32,00
011854	OLEO LUBRIF SAE 10W30 (MOTONIVELADORA CARTERPILLA)	GALÃO	1,00	560,000	560,00
011856	SUPORTE PATIM FREIO (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	748,800	748,80
011858	VALVULA TURBINA (RETRO RANDON)	PEÇA	1,00	1.497,600	1.497,60
				VALOR GLOBAL R\$	227.280,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Decreto 137/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora Anatielly Pereira Sousa, inscrita no CPF nº 016.090.382-31 designada para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 29 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Maio de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 227.280,53 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá - PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0207.151220002.2.084 Manutenção Sec.de Obras urbanismo e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 227.280,53, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, 29 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ(MF) 01.612.360/0001-07
CONTRATANTE

MAURICEIA DA MATA DOS REIS - ME
CNPJ 04.232.574/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____